



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

78

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 1974.

PRESIDENTE: VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO

SECRETÁRIO: LUIZ YAMAUCHI

No horário regimental, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Luiz Yamauchi que assumisse a Secretaria, em virtude da ausência do seu titular, e procedesse à chamada dos senhores vereadores. O Sr. Secretário constatou que os senhores Antônio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Luiz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Mauro Mat - tos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Ju - nior, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Jathyr Mafud e Sebastião Rosa estavam presentes, totalizando 11 (onze) edis. - - - - -

O Sr. Presidente colocou em discussão as atas da 9ª Ses - são Ordinária e 2ª Sessão Extraordinária, realizadas em 1º de abril de 1974. - - - - -

Não havendo inscrições, o Sr. Presidente encerrou a dis - cussão e passou à votação, onde foram aprovadas unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovadas, por unanimidade de votos, as atas - da 9ª Sessão Ordinária e 2ª Sessão Extraordinária. - - - - -

A seguir, solicitou ao Sr. Secretário que divulgasse o EX - PEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Ofício nº 142/74, em atenção ao requerimento nº 25/74. -

Ofício nº 141/74, respondendo ao requerimento nº 27/74. -

Ofício nº 140/74, em atenção ao requerimento nº 28/74. -

Terminada a leitura do Expediente recebido do Sr. Prefei - to, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário a divulgação do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

Ofício do GESC "Prof. João Crisóstomo" comunicando a elei - ção do Presidente da Casa para Conselheiro e Protetor da Caixa Esco - lar das Escolas Isoladas de Garça. - - - - -

Ofício do Consórcio Intermunicipal de Promoção Social res - pondendo aos quesitos contidos no requerimento nº 23/74. - - - - -

Ofício do Prof. Leobino Ribeiro da Costa comunicando rece - bimento de certidão. - - - - -

Circular da C.M.Osasco remetendo cópia do requerimento - nº 143/74, daquela Casa. - - - - -

Findo o Expediente recebido de terceiros, o Sr. Presiden - te determinou a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VE - READORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 41/74, do Sr. Veríssimo Fernandes Barbei - ro e outros, consignando em ata voto de profundo pesar pelo faleci - mento da sra. Emília Carlos. - - - - -

O Sr. Presidente liberou a palavra para considerações em torno da propositura e, não havendo inscrições, passou à votação, on - de foi aprovada unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado, - por unanimidade, o requerimento nº 41/74. - - - - -

Indicação nº 35/74, de autoria do Sr. Antônio Conessa e outros, solicitando a recolocação das placas que foram recolhidas -



pela Prefeitura. - - - - -

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento de cópia da citada Indicação ao Sr. Prefeito Municipal. - - - - -

Indicação nº 36/74, de autoria do Sr. Antônio Conessa e outros, solicitando reparos para a passagem subnível da Repasa próxima ao antigo prédio do Ginásio Industrial. - - - - -

O Sr. Presidente encaminhou-a ao Sr. Alcaide. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente apresentado pelos senhores edis, o Sr. Presidente franqueou a palavra no PEQUENO EXPEDIENTE. - - - - -

Não havendo inscrições, passou para o GRANDE EXPEDIENTE. -

O sr. Salvador Zago Junior, referindo-se à resposta recebida a seu requerimento nº 23/74, que solicitou informações do Consórcio Intermunicipal de Promoção Social, disse que algumas Prefeituras não estão saldando seus compromissos e que o Presidente daquela entidade deve usar dos instrumentos coercitivos que lhe são atribuídos, por estatuto, para o recebimento das importâncias devidas. Pela receita do CIPS em um ano, que é por volta de Cr\$200.000,00 - afirmou, podemos aquilatar a importância do mesmo para os Municípios consorciados e a sua obrigação em manter vários cursos para capacitação profissional, principalmente. No ofício em atenção à propositura de minha autoria - continuou - o Consórcio nos informa que o programa de trabalhos para 1974 e as quantias que serão dispendidas não podem ser fornecidos porque ainda estão em fase de estudos. Ressaltou que já estamos em abril e que não é possível que uma programação para o exercício ainda não esteja delineada. Disse que o Centro Comunitário - que em outros anos atuou com relevância junto à população dos bairros de nossa cidade - nem sequer diretoria possui, o que demonstra que o CIPS está sob a responsabilidade de mãos inábeis. Concluiu afirmando que, na próxima sessão, apresentará outro requerimento interpellando aquela instituição com mais objetividade, em razão das evasivas contidas no ofício em tela. - - - - -

Não mais havendo inscrição de oradores, o Sr. Presidente passou a palavra, pela ordem, ao Sr. Luiz Yamauchi. - - - - -

O Sr. Luiz Yamauchi, pela ordem, solicitou a dispensa do intervalo regimental. - - - - -

O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento verbal apresentado, sendo aprovado unanimemente. Solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à chamada dos senhores edis para a ORDEM DO DIA. -

O Sr. Secretário constatou que os senhores Antônio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Luiz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Jathyr Mafud e Sebastião Rosa estavam presentes, num total de 11 (onze) vereadores. -

Entra em lá discussão e votação o projeto de Lei nº 12/74, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Executivo a doar um imóvel à Fazenda do Estado de São Paulo para a construção de centro esportivo. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, pela ordem, solicitou a discussão global da propositura. - - - - -

O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento verbal-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

80

apresentado, sendo aprovado por unanimidade. - - - - -

Não havendo inscrição de oradores, o Sr. Presidente encerrou a discussão e promoveu a votação, artigo por artigo, sendo aprovados unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em la discussão e votação, o projeto de Lei nº 12/74. - - - - -

Em la discussão e votação o projeto de Lei nº 39/73, de autoria do Sr. chefe do Executivo Municipal, instituindo o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Garça. - - - - -

O Sr. Luiz Yamauchi, pela ordem, requereu a discussão global da matéria. - - - - -

O Sr. Presidente colocou em votação o pedido verbal formulado, sendo aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

O Sr. Presidente esclareceu que, para a aprovação da propositura em tela, será necessário que 2/3 dos senhores edis, no mínimo - ou seja, 9 vereadores -, seja favorável ao projeto. E que o prazo para a apreciação do mesmo expira às 24 horas do dia de hoje -sendo que, após, estará aprovado por decurso de prazo -, razão pela qual a Presidência convocou uma Sessão Extraordinária para a sua 2ª discussão e votação. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, disse que a redação sucinta que dera ao parecer nº 06/74 foi interpretado, pelo Sr. Mauro Mattos - que apresentou um voto em separado, como membro da Comissão de Justiça -, como fruto de pouca ponderação. Leu o parecer e o citado voto em separado, acrescentando que neste existem alguns pecadilhos, como a afirmação de que "o P.D.D.I. requer, à sua implantação, o concurso de recursos financeiros previamente estabelecidos e definidos nos respectivos orçamentos e no Plano Plurianual", pois o Plano Diretor traçará as diretrizes básicas para o desenvolvimento de nosso Município até 1980, não onerando em nada os cofres municipais. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, aparteando, disse que o Sr. Mauro Mattos estudara o projeto e emitira uma opinião com preciosos subsídios aos senhores edis, enquanto que o relator nada dissera nas quatro linhas de seu parecer. Solicitou ao orador que discorresse sobre a legalidade da propositura. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna disse que a legalidade do projeto salta aos olhos, pois é preconizada pela Lei Orgânica dos Municípios, que por sua vez é fundamentada na Constituição Federal. Solicitou à Presidência que não concedesse mais apartes, pois a banca oposicionista deveria planejar suas respostas para a discussão, item por item, já que o tempo é exíguo e, com constantes interrupções, a sua linha de pensamento acabará se turbando. - - - - -

O Sr. Presidente informou ao orador que era de iniciativa do mesmo a concessão de apartes. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, pela ordem, reafirmou as palavras da Presidência sobre a concessão de apartes - baseadas no Regimento Interno - e disse que, se o orador não os concedesse, ficariam impedidos de apartear-lo. - - - - -

O Sr. Presidente informou que, conforme deliberação do Sr. Boanerges do Prado Vianna, o mesmo não concederia apartes. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna - respondendo ao aparte



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

81

formulado anteriormente pelo Sr. Salvador Zago Junior - disse que os artigos 53 e 54 da Lei Orgânica dos Municípios aconselham à administração municipal a realização de um planejamento que norteie o desenvolvimento do Município e afirmou que o fato de ser proposta a aprovação do projeto - em seu parecer na Comissão de Justiça - subentende a legalidade da propositura, pois seria incoerência sua agir dessa maneira se a matéria fosse ilegal. Quanto à afirmação do Sr. Mauro Mattos de que o CEPAM apenas "tangenciou" o P.D.D.I., disse que - aquele órgão fora favorável ao Plano, pois o recomendou como "satisfatório". - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, pela ordem, afirmou que, de acordo com o Regimento, o orador não poderia dirigir-se aos senhores vereadores, já que o mesmo não estava concedendo apartes. - - - - -

O Sr. Presidente disse que a afirmação do Sr. Mauro Mattos estava contida no parágrafo 5º do artigo 169 do Regimento Interno. Disse que o orador dirigira-se ao Sr. Salvador Zago Junior, ao responder um aparte, e não mais o fizera, diretamente, a qualquer dos edis presentes. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna disse que estava dirigindo-se indiretamente ao Sr. Mauro Mattos, pois o fazia, diretamente, ao Sr. Presidente da Casa. Leu o parecer do CEPAM e manifestou sua opinião de que aquele órgão não poderia ter feito mais do que aconselhar a remessa do P.D.D.I. à Câmara, para a aprovação de uma lei que o colocasse em vigência. Afirmou que não via nada de estranhável o fato de o Sr. Prefeito proceder à retirada do projeto e, após, remetê-lo novamente à Edilidade. E que, se o Sr. Mauro Mattos não entrara no mérito do projeto - analisara-o liminarmente -, não teria condições de emitir um parecer favorável à aprovação da propositura. Disse que esse vereador preconizara a improvisação na administração municipal, baseando-se as decisões em tendências momentâneas, sem a preocupação de nortear-se os destinos do Município num Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, como o que o projeto em tela pretende aprovar. Solicitou a aquiescência do Sr. Presidente para analisar o projeto, artigo por artigo, para que se verificasse a existência de eventuais falhas em seu conteúdo. Ressaltou que, na introdução da propositura, não existe qualquer irregularidade; muito pelo contrário, os objetivos a que se propõe são bastante louváveis. E que o artigo 3º visa harmonizar o Orçamento Plurianual de Investimentos ao Orçamento-Programa de cada exercício. Disse da flexibilidade que é dada ao Plano através do artigo 4º - tirando-lhe toda a rigidez possível - e que o Sr. Paulo Renato Alves de Souza, relator na Comissão de Finanças, introduzira modificações nas plantas e mapas, medida também preconizada naquele item, e que posteriormente serão autorizadas por órgão técnico da administração municipal para evitar retificações que não se coadunem com os objetivos do P.D.D.I. A seguir - afirmou - o Plano divide o Município - no Capítulo II, dos aspectos físico-territoriais - em três zonas, sendo que as urbanas são subdivididas em setores, de acordo com as atividades desenvolvidas. Manifestou sua opinião de que não haverá dispêndio para a implantação do Plano Diretor e que não há erro em se programar o desenvolvi-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

82

mento da cidade nos próximos anos. Quanto aos aspectos econômicos, - disse que "o Município deverá iniciar um processo de ampliação de suas frentes econômicas" - o que já vem sendo conseguido pelo atual Alcaide - "desenvolvendo projetos no setor agrícola que tenham como consequência o estímulo imediato a atividades industriais correlatas" - contra os quais a nobre bancada oposicionista vem votar. Também contra a preconizada integração da zona sul da cidade, com a expansão dos seus serviços de infra-estrutura - quase inexistentes, atualmente - votou o membro da Comissão de Justiça, Sr. Mauro Mattos - afirmou. Disse que os edis oposicionistas, apesar de se declararem defensores dos interesses comunitários, pretendem rejeitar um projeto que prevê, em seu artigo 24, a ampliação dos serviços de assistência médico-odontológica aos moradores da zona rural, principalmente, e, no artigo 27, a reorganização administrativa dos serviços municipais e do quadro do pessoal. Esses vereadores também pretendem barrar outras medidas recomendadas pela propositura, como as relacionadas à Receita Municipal - política de auto-financiamento para os serviços de natureza industrial que a Prefeitura executa e o estabelecimento de custos de serviços cujas taxas baseiam-se no preço do trabalho prestado - e à Despesa da Municipalidade - a redução do custo da máquina administrativa através da racionalização geral dos procedimentos burocráticos e outras. Concluiu afirmando que não via qualquer iniciativa, contida no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, que pudesse obstar o progresso garcense - a não ser algumas lacunas que por certo não de existir - e que continuaria a explanação durante a 2ª apreciação da propositura. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos disse que o Sr. Boanerges do Prado Vianna lera o seu voto em separado na Comissão de Justiça mas não o entendera. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, aparteando, sugeriu que o orador permitisse a participação dos demais edis, através de apartes, para que as discussões ficassem em alto nível. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos concordou com o aparteante e informou - aos demais edis, de ambas as bancadas, que concederia apartes a qualquer tempo. Disse que o Projeto de Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado fora retirado pelo Prefeito atual mas não sofrera quaisquer modificações, tanto que retornara à Casa com o mesmo parecer do Centro de Estudos e Pesquisas da Administração Municipal. Manifestou-se contrário ao parecer do relator da Comissão de Justiça, que disse que "não comporta discussão o presente projeto", pois o presidente da Comissão de Finanças, Obras e Serviços Públicos apresentou duas emendas de transcendental importância: uma tornando sem efeito um traçado que pretendia a continuação da rua Presidente Dutra - com a desapropriação de dezenas de imóveis - e outra substituindo por duas quadras de futebol de salão as de tênis de campo que se projetou para a urbanização do "buracão". Discordou do Sr. Boanerges do Prado Vianna quanto à validade do parecer do Cepam, pois este órgão não se manifestou contrário ou a favor do Plano, preconizando, apenas, a sua remessa à Edilidade. Salientou que a aprovação do projeto em tela depende de 2/3 dos membros da Casa e que o proceder do líder situacionista - lendo todos os artigos da propositura e realçando a oposição da bancada emedebista aos mesmos - demonstra a sua



falta de tato político, pois dependerá da votação de seus colegas de partido. Porém, seremos favoráveis à aprovação - conforme nossos princípios de bom senso e para não fazermos "política baixa" -, discordando, apenas, do mérito do P.D.D.I. - concluiu. - - - - -

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário e ao Sr. Antônio Conessa que assumissem, respectivamente, a Presidência e a Secretaria, para que pudesse fazer uso da palavra. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro disse que pretendia fazer uso da tribuna antes do Sr. Mauro Mattos, para solicitar da bancada emedebista a aprovação da propositura em questão, de importância fundamental para nosso Município. Disse que o P.D.D.I. apresenta o pode não corresponder aos anseios da população, porém a sua existência trará graves prejuízos. Congratulou-se com o orador que o precedeu porque, apesar de discordar de algumas particularidades, manifestou-se a favor da aprovação, e concordou com a afirmação do mesmo, em seu voto em separado, de que o Cepam não teve tempo para emitir parecer ao P.D.D.I. pela segunda vez. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, através de aparte, disse que a Casa já tinha conhecimento do parecer emitido anteriormente pelo Cepam. E que, se o projeto retornara à Casa com a mesma opinião daquele órgão, é sinal de que a propositura não fora reformulada, como alegara o Sr. Alcaide. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro afirmou que o Plano Diretor sofrera modificações diminutas - o que não mudaria o parecer do Cepam a seu respeito - e solicitou da Casa a aprovação do projeto, de relevância para o futuro de nosso Município. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e o Sr. Secretário reasumiram a Presidência e a Secretaria, respectivamente. O Sr. Presidente agradeceu a colaboração do Sr. Antônio Conessa e, não havendo mais inscrições para uso da tribuna e em razão de os senhores edis estarem de posse de cópias do processo, consultou o plenário sobre a possibilidade de ser feita a votação capítulo por capítulo. Ante a manifestação favorável da Casa, o Sr. Presidente passou à votação, capítulo por capítulo, sendo aprovados unanimemente. O Sr. Presidente informou que 11 (onze) dos senhores edis estavam presentes - totalizando mais do que os 2/3 necessários - e declarou aprovado por unanimidade, em lá discussão e votação, o projeto de Lei nº 39/73. - - -

Finda a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, dirigindo-se pessoalmente ao Sr. Mauro Mattos, agradeceu as palavras elogiosas recebidas por seu comportamento durante a discussão do projeto de Lei implantando o P.D.D.I. em Garça e disse que em nenhum momento teve a intenção de hostilizar o nobre edil emedebista e a sua bancada. Ressaltou que - apenas havia se oposto no terreno das idéias, por defender um ponto de vista contrário ao que - imaginava ele - estava sendo esposado pelo M.D.B. - a rejeição do Plano Diretor. Afirmou que, se soubesse - que a bancada oposicionista votaria favoravelmente, não teria usado a tribuna para discordar da mesma e finalizou conclamando ambas as bancadas para, juntas, procederem a um estudo minucioso da peça em



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

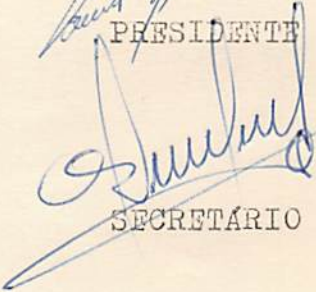
85

questão, para sanar as lacunas que porventura existirem, possibilitando a Garça um desenvolvimento planejado e harmônico. - - - - -

Não mais havendo inscritos, o Sr. Presidente informou que seriam apreciados, na sessão extraordinária que realizar-se-ia em seguida, em 2ª discussão e votação, os projetos de Lei aprovados, nesta reunião legislativa, em 1ª apreciação. Nada mais havendo, deu por encerrada a presente sessão. - - - - -

Fu, _____, Secretário, redigi esta ata, -
fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO